



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE APUAREMA  
C.G.C. 16.434.292/0001-00  
Praça Ver. Francisco Pereira, 67 – Centro  
Fonefax (73) 276-1022

Lei Nº 122/2001

**Fica considerado como “Dia dos  
Evangélicos” o 3º domingo de  
setembro.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE APUAREMA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica considerado como “Dia dos Evangélicos” o terceiro domingo de setembro.

**Art. 2º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE APUAREMA, EM 17 DE ABRIL DE 2001.

  
RAUL FERNANDES DE OLIVEIRA  
Prefeito Municipal